



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARA/RS**

Processo nº: **5001085-31.2018.8.21.0070** / Exequente: **Município de Taquara** /
Executado: **Marcos Vinicius Basei Ferreira**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 23.06.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 30.06.22, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Evelise Mileide Boratti**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

O veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, placas INZ0179, RENAVAL 927110377, chassi 9BGRX48908G126560, Fab/Mod 2007/2008, álcool/gasolina, cor branca. Ônus: nada consta. Avaliação: R\$13.931,00 (treze mil, novecentos e trinta e um reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$6.965,50 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimido, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Evelise Mileide Boratti**. Em 08 de março de 2022.

Dra. Evelise Mileide Boratti,
Juíza de Direito